

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 137, DE 25 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionada, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo, garantida na Emenda Parlamentar nº 11290011 e normatizada pela Portaria nº 2.198/2009 junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada a atender a Unidade de Saúde da Família Cidade Alta no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Município de Abel Figueiredo.

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALO R\$
Nº 11562.805000/1120-06	Unidade de Saúde da família Cidade Alta	50.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 25 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 25 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionada, apresentada pela Secretaria Municipal de Novo Repartimento, garantida na Emenda Parlamentar nº 34910009 e normatizada pela Portaria nº 2.198/2009 junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada a atender as Unidades Básicas de Saúde no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no Município de Novo Repartimento.

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALO R\$
Nº 09555.110000/1120-01	Centro de Saúde Dom Ivo Eduardo da Silva	61.633,00
	PSF Raimundo Serra Distr. Belo Monte	35.612,00
	PSF Da Vila Tucuruí	32.507,00
	PSF Gov. Almir Gabriel Distrito de Maracaja	40.241,00
	PSF Sebastião José de Moura Sobrinho	30.007,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 25 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 25 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009,

que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, garantida na Emenda Parlamentar nº 26820002 e normatizada pela Portaria nº 2.198/2009 junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada a atender as Unidades Básicas de Saúde, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Município de Bom Jesus do Tocantins.

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALO R\$
Nº 22938.757000/1120-01	Centro de Saúde de Bom Jesus do Tocantins	41.288,00
	PSF Vila São Raimundo	14.537,00
	PSF Comunidade Bacabal	15.437,00
	PSF Bairro Santa Maria	14.537,00
	PSF Ferrovia KM 58	14.201,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 25 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 28 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- Considerando a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Reforma das Unidades Básicas de Saúde, nas localidades: Centro Xinguara/ PA, Distrito Rio Vermelho, Setor Marajoara I, Setor Alto Araguaia, Setor Marajoara II, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços na modalidade licitatória Convite que autorizaram o início das Reformas das Unidades de Básica de Saúde –UBS, abaixo relacionadas, no município de Xinguara.

Nº de Ordem de Serviços	Processo Licitatório	Localidade
Nº 001/2012	Nº 002/2012	Centro Xinguara
Nº 002/2012	Nº 002/2012	Distrito Rio Vermelho
Nº 003 /2012	Nº 002/2012	Setor Marajoara I
Nº 004/2012	Nº 002/2012	Setor Alto Araguaia
Nº 005/2012	Nº 002/2012	Setor Marajoara II

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 29 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentada pela Secretaria Municipal de Rondon do Pará, garantida na Emenda Parlamentar nº 34910009 e normatizada pela Portaria nº 2.198/2009 junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada a atender as Unidades Básicas de Saúde, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no Município de Rondon do Pará.

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 12826.879000/1120-04	USF RECANTO AZUL	51.000,00
	USF BAIRRO BELA VISTA	47.505,00
	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE VILA MANTENHA	101.495,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 29 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 29 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentada pela Secretaria Municipal de Rondon do Pará, garantida na Emenda Parlamentar nº 26770006 e normatizada pela Portaria nº 2.198/2009 junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada a atender as Unidades Básicas de Saúde, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Município de Rondon do Pará.

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 04780.953000/1120-04	USF BAIRRO NOVO HORIZONTE	62.300,00
	USF VILA PALESTINA	37.7000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 29 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 29 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentada pela Secretaria Água Azul do Norte, garantida na Emenda Parlamentar nº 11460001 e normatizada pela Portaria nº 2.198/2009 junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada a atender as Unidades Básicas de Saúde, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) no Município de Água Azul do Norte.

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
07331.783000/1120-02	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA III	297.600,00
	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA I	366.100,00
	USF V SETOR BELA VISTA	136.300,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 29 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.